



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 177

Denomina de PAPA JOÃO PAULO II, o Centro Social Urbano, desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominado de PAPA JOÃO PAULO II, o Centro Social Urbano, desta cidade:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

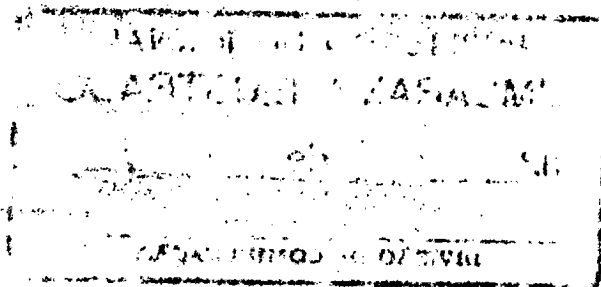
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de julho de 1982.

JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

EDYE MARTINELLI

Secretário Geral



PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 853 de 12/07/82

Paulo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO